



OSC INSTITUTO TUPÃ

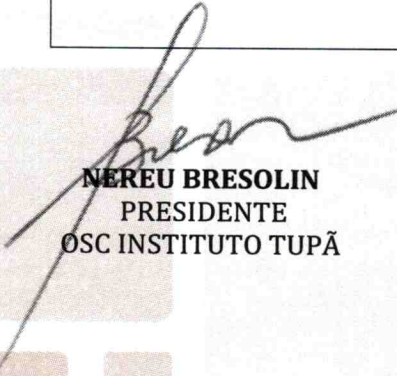
FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NERERU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: GESTÃO, PLANEJAMENTO E APOIO A ASSISTENCIA SOCIAL
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA GUARITA/MT.
TERMO DE PARCEIRA: 002/2024
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: JANEIRO 2025 A DEZEMBRO 2025

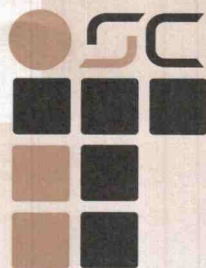
2 - AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES:
DATA DA APROVAÇÃO:


NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

EDSON GONZAGA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

TELMA ASSUNPÇÃO
LORENSONI RIBEIRO
SEC. MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL



OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL**

MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA- MT



OSC INSTITUTO TUPÃ

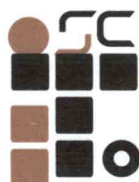
SUMÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO.....	4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE.....	4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE	5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO	5
2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	5
2.1 INTRODUÇÃO.....	5
2.2 JUSTIFICATIVA.....	6
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO.....	7
3- OBJETIVOS	7
3.1 OBJETIVO GERAL	7
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	7
4- METAS	9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.....	11
6 - METODOLOGIA	12
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA.....	12
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA.....	12
6.3 RECURSOS HUMANOS.....	13
6.4 - COLETA DE DADOS.....	15
6.5 - ANÁLISE DOS DADOS	15
6.6 - RESULTADOS ESPERADOS.....	16
7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	17
7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PROJETO.....	17
8 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO	18
9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	19
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	19

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Guarita -MT, com a implantação do Plano de Trabalho Integração Social, que beneficiará todo município. O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

O plano de trabalho visa contribuir com a gestão pública na complementaridade desses procedimentos e criação de novos mecanismos de inserção também.

Com o objetivo em dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.



OSC INSTITUTO TUPÃ

1 - IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho:

Local de Execução: Município de Nova Guarita - MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 07 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida João Brescansin, nº 3314

Bairro: Alphaville

Município: Sorriso

UF: MT

CEP: 78.891-070

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com



OSC INSTITUTO TUPÃ

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT

CNPJ/ MF: 37.465.598/0001-02

Endereço completo: Avenida dos Migrantes, Travessa 01, nº 30

Bairro: Centro

CEP: 78.508-000

Número de Telefone: (66) 3574-1404

2 - DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O plano de trabalho Inclusão Social visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade reestabelecendo vínculos quebrados, formando uma base familiar forte, capacitando-os e oferecendo bons conhecimentos para a carreira profissional e formando um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

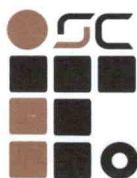
Para tanto o Instituto Tupã disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Guarita -MT.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Plano de Trabalho Inclusão Social, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários.

2.2 JUSTIFICATIVA

O Plano de Trabalho, visa o atendimento e a promoção da integração social das famílias, fortificando suas bases, uma vez que a raiz desses problemas sociais na maioria das vezes vem da própria casa do indivíduo. O Plano de Trabalho busca através das ações a serem implementadas a estruturação das famílias, a inserção social, a capacitação de jovens e adultos para o mercado de trabalho, enfim, a garantia dos direitos sociais dos cidadãos.

Considerando a exclusão social do indivíduo devido à falta de acesso aos sistemas sociais básicos, como família, moradia, trabalho formal ou informal, saúde, dentre outros, o presente plano de trabalho justifica-se pela necessidade de se oferecer a inclusão social, atingindo o maior número possível de pessoas do Município de Nova Guarita.



OSC INSTITUTO TUPÃ

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 07 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025, conforme planilha orçamentaria, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

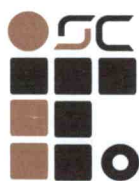
3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

O Plano de Trabalho tem como objetivo o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, prevenindo as situações de risco social, ampliando as oportunidades de acesso das famílias e indivíduos à rede de proteção socioassistencial e de desenvolver sua autonomia além de proporcionar, ao longo da execução do Plano de Trabalho, a integração ao mercado do trabalho através de qualificação técnica profissionalizante.

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Atuar de forma complementar à execução das atividades, projetos e programas de assistência social em parceria com o município;
- Colaborar para o bom andamento das atividades realizadas pela secretaria municipal de Assistência Social;
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;



OSC INSTITUTO TUPÃ

- Possibilitar o atendimento de crianças, jovens e idosos em situação de vulnerabilidade social;
- Prestar serviços de apoio social e psicossocial a população em desigualdade social;
- Promover habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração À vida comunitária;
- Promover a reintegração ao mercado de trabalho de cidadãos excluídos socialmente;
- Viabilizar a organização do trabalho com enfoque familiar; a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- Participar, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, da promoção e integração de ações em conjunto com outras secretarias, como secretaria de Educação e Saúde, desenvolvendo ações voltadas a crianças e jovens;
- Acolher os usuários que chegam à unidade de assistência social por meio de demanda agendada ou espontânea, atendendo a todos de maneira igualitária;
- Realizar visitas domiciliares a população em situação de vulnerabilidade social;
- Colaborar para a formação e continuidade de grupos educativos, envolvendo os programas da assistência social;
- Disponibilizar profissionais de diferentes especialidades como psicólogos, assistentes sociais, entre outros necessários para o bom atendimento da população;
- Promoção da formação de grupos organizados por especificidades, dando maior ênfase na solução e entendimento dos problemas sociais;

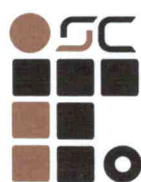
Av. Natalino João Brescansin nº3314 - Alphaville
Sorriso - MT, 78891-070 - Fone: (66) 3544-1697
email: osctupa@gmail.com

- Melhorar a satisfação dos usuários e da equipe envolvida no projeto, estruturando o serviço de maneira a ampliar o acolhimento já executado, diminuindo a filas de espera da demanda reprimida e espontânea;
- Dispor de equipe capacitada para a execução de atividades, programas e ações, executando o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Promover e proteger a população através da execução de programas governamentais;
- Colaborar para a redução do número de crianças e adolescentes em situação de risco social;
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe multiprofissional de Assistência Social;

4 - METAS

Meta 1 – Disponibilizar profissionais de modo a proporcionar atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitem de profissionais, atuando de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

Meta 2 – Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Assistência Social;



OSC INSTITUTO TUPÃ

Meta 3 – Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de assistência social;

Meta 4 – Realizar acompanhamento a avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos, assim como do projeto como um todo;

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ATIVIDADES	CRONOGRAMA (meses)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
META 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Assistência Social disponibilizando profissionais de modo a proporcionar atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitem de profissionais, atuando de acordo com as normativas da Política Nacional de Assistência Social – PNAS;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
META 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Assistência Social;												X
META 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de assistência social, visando a melhoria dos indicadores da mesma;						X						X
META 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos, assim como do projeto como um todo;						X						X

*Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Assistência Social do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Nova Guarita-MT, em centros comunitários e outras localidades em que o Município julgar necessário, e será voltado para a população com maior vulnerabilidade social.

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

O Plano de Trabalho tem como objetivo atender a toda população do município, atendendo a todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprimindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

ATIVIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	C.H SEMANAL	FORMA CONTRATAÇÃO	VALOR DO SERVIÇO INDIVIDUAL
FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES MARCIAIS - 20 HORAS	1	Profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas as artes marciais, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	20H	P.J.	R\$ 1.800,00
FACILITADOR DE OFICINA DE ARTES E CULTURA EM GERAL	1	Profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas as artes marciais, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	24H	P.J.	R\$ 1.800,00
FACILITADOR DE OFICINA DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS	1	Profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas as artes marciais, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	20H	P.J.	R\$ 1.800,00
FACILITADOR DE OFICINA DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	Profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas as artes marciais, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	20H	P.J.	R\$ 1.800,00
FACILITADOR DE OFICINA DE CULINARIA	1	Profissional ou pessoa jurídica para prestação de serviços cuidador de idosos, ligados às unidades e projetos com bom relacionamento interpessoal e capacidade de trabalho em equipe para atuar junto ao Projeto "in loco" e também nas dependências da Secretaria, a ser realizada por profissional habilitado, voltados para o atendimento das necessidades, metas, objetivos e participação ativa no projeto a ser implementado.	4H	P.J.	R\$ 1.300,00

**No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contratação de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela acima.

6.4 - COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 - ANÁLISE DOS DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividades.

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

6.6 - RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria de Assistência Social, sanando as lacunas de profissionais para a plena execução das atividades, promovendo o melhor atendimento dos cidadãos em situação de desigualdade e vulnerabilidade;
- Atuar de forma complementar na execução dos serviços prestados à população, colaborando para o completo desenvolvimento dos programas e ações governamentais ofertados a população menos favorecida socialmente, contribuindo com o desenvolvimento municipal;
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas atuantes e contribuir para inserção de novos projetos e ações sociais municipais;
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações pretendendo avaliar o resultado das mesmas, para que possam ser propostas melhorias visando atender integralmente as necessidades da secretaria e de seu público-alvo;
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos, atendendo com qualidade a população que busca os serviços da secretaria;

- Promover capacitações contínuas a equipe multiprofissionais da assistência social de modo que seja ofertado aos usuários a melhor atendimento;
- Colaborar para a manutenção e criação de mecanismo de inserção do cidadão em desigualdade social à sociedade e ao mercado de trabalho;
- Atuar para manutenção e implementação de grupos educacionais de idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, ocupando o tempo livre dos mesmos promovendo novas oportunidades e aprendizados.
- Trabalhar em parceria com outras secretarias, promovendo ações em conjunto para o amplo atendimento dos indivíduos em todas as áreas, educação, cultura, cidadania, saúde, entre outras;
- Contribuir com a implantação de instrumentos de monitoramento e gestão das atividades realizadas dentro e fora da unidade de assistência social melhorando a satisfação dos usuários.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 - SERVIÇOS PESSOA JURIDICA - PROJETO

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO PLANO DE TRABALHO	Valor em R\$	
	Valor Mensal	Valor Anual
JANEIRO 2025 A DEZEMBRO 2025	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00

** O valor estimado total poderá sofrer alterações a critério do parceiro público.

8 - DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R\$ 117,81	R\$ 1.413,72
		Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 136,43	R\$ 1.637,10
		Responsabilidade Técnica/médica	R\$ 68,21	R\$ 818,55
	Manutenção	Aluguel	R\$ 11,35	R\$ 136,17
		Capacitações	R\$ 48,20	R\$ 578,34
		Despesas com Viagens	R\$ 6,12	R\$ 73,44
		Energia	R\$ 4,85	R\$ 58,14
		Gestão de projetos	R\$ 89,89	R\$ 1.078,65
		Material de Expediente	R\$ 5,48	R\$ 65,79
		Projeto Social	R\$ 77,90	R\$ 934,83
		Tarifa Bancária	R\$ 7,78	R\$ 93,33
		Telefonia/ internet	R\$ 3,32	R\$ 39,78
		Total	R\$ 577,32	R\$ 6.927,84

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela Parceria com município.

			Valor Mensal	Total
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos Humanos	Folha	R\$ 5,87	R\$ 70,38
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R\$ 108,89	R\$ 1.306,62
		Provisões (13º Salário/Férias/ Verbas Rescisórias)	R\$ 7,78	R\$ 93,33
	Manutenção	Água e esgoto	R\$ 0,38	R\$ 4,59
		Aluguel	R\$ 7,78	R\$ 93,33
		Correios/ Malotes	R\$ 1,40	R\$ 16,83
		Capacitações	R\$ 58,40	R\$ 700,74
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R\$ 5,87	R\$ 70,38
		Despesas de Deslocamento	R\$ 19,51	R\$ 234,09
		Locação de Veículos	R\$ 17,09	R\$ 205,02
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R\$ 2,93	R\$ 35,19
		Energia	R\$ 4,72	R\$ 56,61
		Hospedagem do site	R\$ 8,54	R\$ 102,51
		Impostos	R\$ 1,91	R\$ 22,95
		Material de Consumo	R\$ 1,91	R\$ 22,95
		Material de Expediente	R\$ 4,21	R\$ 50,49
		Manutenção de Veículo	R\$ 1,15	R\$ 13,77
		Manutenção do site	R\$ 9,82	R\$ 117,81
		Patrimônio	R\$ 9,69	R\$ 116,28
		Publicações Oficiais	R\$ 1,40	R\$ 16,83
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R\$ 0,64	R\$ 7,65
		Serviços Contábeis	R\$ 8,16	R\$ 97,92
		Tarifa Bancária	R\$ 0,77	R\$ 9,18
		Telefone/ Internet	R\$ 0,77	R\$ 9,18
		Outras Despesas	R\$ 1,79	R\$ 21,42
		Total	R\$ 291,34	R\$ 3.496,05

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

		Valor Mensal	Total
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R\$ 27,41	R\$ 328,95
	Diretoria	R\$ 116,92	R\$ 1.403,01
	Serviços de Enfermagem	R\$ 16,96	R\$ 203,49
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira	R\$ 8,03	R\$ 96,39
	Assessoria Jurídica Especializada	R\$ 63,50	R\$ 761,94
	Serviço de Publicidade	R\$ 23,72	R\$ 284,58
	Serviços de Monitoramento	R\$ 3,95	R\$ 47,43
	Serviços de Tecnologia de Informação	R\$ 8,80	R\$ 105,57
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R\$ 77,90	R\$ 934,83
	Serviços de Assessorias Administrativa	R\$ 59,16	R\$ 709,92
	Total	R\$ 406,34	R\$ 4.876,11
Total		R\$ 1.275,00	R\$ 15.300,00

** Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os municípios.

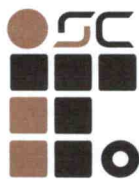
9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR PRESTADORES + CUSTO EXECUÇÃO PROJETO		
PERÍODO	CONTRATAÇÃO	VALOR PLANO DE TRABALHO
JANEIRO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00
FEVEREIRO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00
MARÇO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00
ABRIL/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00
MAIO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00
JUNHO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00
JULHO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00
AGOSTO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00
SETEMBRO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00
OUTUBRO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00
NOVEMBRO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00
DEZEMBRO/2025	P.J.+CLT	R\$ 9.775,00
VALOR TOTAL		R\$ 117.300,00

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plano de trabalho ora proposto contempla medidas administrativas que possibilitem a integração social das famílias na sociedade, fortalecendo suas bases.

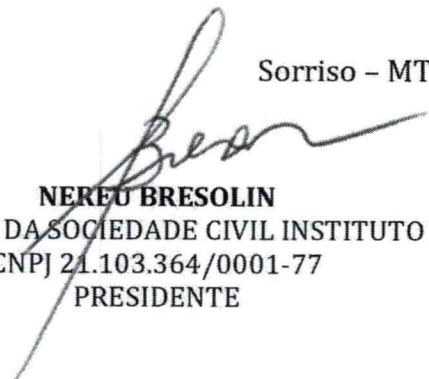
A reinserção social deve ser um processo longo e gradativo que implica, inicialmente, na superação dos próprios preconceitos, nem sempre explícito.



OSC INSTITUTO TUPÃ

Pretende-se, portanto, dar apoio à população vulnerável do município, não somente no sentido assistencialista, mas na capacitação, na informação, promover o fortalecimento das famílias, reestabelecendo seus vínculos familiares e comunitários.

Sorriso – MT 07 de janeiro de 2025.


NEREU BRESOLIN

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE